



**EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO/RJ**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev, instituído por meio da Resolução CADM/005/2017, emitida pelo Conselho de Administração da Dataprev, presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, senhor Paulo Machado, senhora Caroline Barbosa Costa, e o senhor Luiz Eduardo Waitz que, em conformidade com o Art. 21 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniram-se para verificar a conformidade dos requisitos legais e estatutários exigidos nos artigos 28 e 29 do Decreto em questão, quanto ao processo de indicação do senhor **Antônio Carlos Villela Sequeira** para a função de Conselheiro de Administração da DATAPREV, de acordo com a documentação encaminhada pelo Ministério da Economia, datada de 05 de maio de 2020, por meio do Ofício/SEI/107221/2020/ME, retificada, em 11 de maio de 2020, pelo Ofício SEI nº 111030/2020, bem como pela documentação complementar: Despacho do Ministério da Economia – Secretaria Especial da Fazenda; Nota Técnica SEI nº 15831/2020/ME e; Parecer SEI nº 5918/2020-ME - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datado de 11/05/2020.

Análise e Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário. Após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev manifestou-se pela necessidade de apresentação de informações complementares, comunicando a suspensão do prazo de análise e encaminhamento de parecer opinativo, por parte deste Comitê, de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento do Ofício SEI nº 11030/2020 (79862640), de 11/05/2020, nos termos do artigo 22, §2º, do Decreto 8.945/2016, até o saneamento das informações solicitadas. Sendo este o assunto tratado, às 10 horas, a reunião foi encerrada, lavrando-se a Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa, Paulo Machado e Luiz Eduardo Waitz. Brasília – DF, 15/05/2020.